

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

SÚMULA: Define local e horário provas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1228/2018 de 03/04/2018.

CONSIDERANDO: a reunião da Comissão do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar, realizada em 18/07/2019 ata 013/2019. - RESOLVE:

Art. 1º–Fica definido como local para realização da prova de conhecimentos específicos-ECA, na Escola Municipal Monsenhor Eduardo Rodrigues Machado.

Art. 2º–Fica definido o horário: início 15 horas e término 17horas.

Art. 3º–Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de julho de 2019.

Marines Vachin Boing - Presidente CMDCA

Cod306321